

Regulamento do Prêmio MULHERES E MENINAS NA CIÊNCIA

"Valorizando e divulgando as PESQUISADORAS da Universidade Cesumar -UniCesumar"

1ª Edição - 2024

1. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

O Prêmio MULHERES E MENINAS NA CIÊNCIA foi criado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Cesumar (UniCesumar) em parceria com o ICETI- Instituto Cesumar de Ciência Tecnologia e Inovação, com o propósito de destacar e valorizar o protagonismo das Mulheres Cientistas, envolvidas na solução dos desafios da humanidade por meio da ciência, tecnologia e inovação, nas diferentes áreas do conhecimento, com vistas a construir equidade de gênero, mediante o reconhecimento feminino na Ciência. Assim, busca-se inaugurar uma tradição na Universidade, que dialogue com outras políticas de equidade já desenvolvidas na UniCesumar, reconhecendo a produção científica desenvolvida por mulheres na Universidade.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 O Prêmio Mulheres e Meninas na Ciência, será outorgado a mulheres cientistas, com título de **Doutora ou Mestre**, pertencentes ao quadro docente da UniCesumar, e ainda, **acadêmicas que participam dos programas de iniciação científica**, cujo trabalho de pesquisa tenha contribuído significativamente para o avanço científico.

2.2 Os trabalhos científicos serão selecionados durante a XII Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação Científica e V Mostra Interna de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UniCesumar de 2024.

2.3 Somente trabalhos submetidos e apresentados na XII Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação Científica e V Mostra Interna de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação estarão elegíveis para concorrer ao prêmio. No ato da submissão do trabalho, as pesquisadoras deverão manifestar interesse em concorrer ao prêmio, bem como selecionar a categoria.

2.4 Cada trabalho poderá concorrer apenas a uma modalidade de premiação, dentre todas as concedidas durante a XII Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação Científica e V Mostra Interna de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

2.5 Todas as normas para envio do trabalho deverão ser seguidas de acordo com o estabelecido na XII Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação Científica e V Mostra Interna de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

2.6 A seleção dos trabalhos está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Regulamento.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

A candidata deverá atender os critérios especificados a seguir. A candidatura que não preencher esses critérios, não será considerada.

A candidata deverá:

- a) Pertencer ao quadro docente da UniCesumar, para a categoria “Mulheres na Ciência”; e estar matriculada em curso de graduação da UniCesumar, para a categoria “Meninas na Ciência”;
- b) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- c) Na categoria Mulheres na Ciência: possuir o título de, no mínimo, Mestre e ser orientadora de acadêmicos em projetos de iniciação científica;
- d) Na categoria Meninas na Ciência: Participar do Programa de Iniciação Científica da UniCesumar/ICETI ou ter participado dos referidos programas nos últimos dois anos;
- e) Ser a primeira autora do trabalho submetido (Categoria Meninas na Ciência). Para a categoria Meninas na Ciência, o último autor poderá ser o orientador;
- f) Que a última autoria seja do gênero feminino (Categoria Mulheres na Ciência), ou seja, a candidata/orientadora deverá ser a última autora do trabalho;
- h) Cada candidata poderá figurar em um único trabalho como autora candidata ao prêmio;
- j) O mesmo trabalho não poderá concorrer simultaneamente ao prêmio Mulheres e Meninas na Ciência ou aos demais prêmios concedidos na XII Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação Científica e V Mostra Interna de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, sob pena de desclassificação de ambos os trabalhos ao prêmio.

4. DO ENVIO DOS TRABALHOS

4.1 As inscrições deverão ser exclusivamente realizadas pelo site oficial da XII Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação Científica e V Mostra Interna de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Os trabalhos deverão ser encaminhados online pelo link disponível no site: <https://www.even3.com.br/xii-mostra-interna-de-trabalhos-de-iniciacao-cientifica/>

4.2 O recebimento dos trabalhos será exclusivamente através do link disponível no site do evento;

4.3 O responsável pela submissão do trabalho deverá estar inscrito na XII Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação Científica e V Mostra Interna de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UniCesumar e obrigatoriamente deve ser um dos autores do mesmo;

4.4 Cada candidato poderá concorrer com apenas 01 (um) trabalho científico. O trabalho deve ser inédito (não ter sido submetido a publicação e/ou apresentação em qualquer outro evento científico, em sua totalidade). Apenas poderão concorrer ao prêmio trabalhos já concluídos (com resultados finais) e apresentados na modalidade definida pela organização.

4.5 Os documentos necessários para a candidatura ao prêmio são:

- a) Submissão do trabalho científico (resumo simples), de acordo com as normas previamente solicitadas em “template” específico.

- b) Apresentação do trabalho (De acordo com as normas do evento).
- c) Ter o Currículo lattes atualizado.

4.6 A proponente, no ato da inscrição, adere integralmente a todas as disposições contidas neste regulamento, declarando que aceita todos os seus termos, sob pena de ser excluída sumariamente das atividades do evento caso descumpram quaisquer condições previstas neste regulamento.

4.7 O trabalho deverá ser encaminhado exclusivamente via Internet, utilizando-se do site do evento. Recomenda-se o envio do resumo com antecedência, uma vez que a UniCesumar não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Todos os resumos recebidos que estiverem de acordo com este regulamento e que forem sinalizados/indicados no ato da inscrição com interesse na premiação, serão avaliados pelos membros da Comissão Julgadora.

5.2 O Prêmio Mulheres e Meninas na Ciência será anunciado após o encerramento da XII Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação Científica e V Mostra Interna de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UniCesumar.

5.3 O prêmio para o primeiro colocado será Certificado de Menção Honrosa juntamente com brindes a serem definidos pela comissão.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 Os trabalhos serão analisados pela Comissão Científica da XII Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação Científica e V Mostra Interna de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e depois pelo CAPEC (Comitê Assessor de Pesquisa da UniCesumar);

6.2 O CAPEC analisará as indicações e classificará de acordo com os critérios estabelecidos pelo Item 7. e Anexo I do Regulamento. O CAPEC deliberará com a participação da maioria simples de seus membros.

6.3 As decisões da referida Comissão são soberanas e irrecorríveis.

6.7 Os membros da Comissão Julgadora não devem ter histórico de colaboração ou laços familiares com a indicada.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Os resumos aceitos para avaliação serão encaminhados para a Comissão de maneira cega quanto à autoria.

7.2 O CAPEC analisará as indicações e classificará, como concorrentes à participação do Prêmio, os melhores avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelo **ANEXO I** deste



Regulamento. Os critérios para julgamento são: originalidade e relevância; metodologia; redação do texto e forma; título; resultados e conclusão. A classificação será média da soma das notas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não caberá recursos das decisões tomadas pela comissão julgadora. A decisão do júri é final e inapelável, não podendo ser contestada ou sujeita a explicações ou justificativas.

O não cumprimento de algum critério estabelecido no presente regulamento implicará no indeferimento da candidatura para premiação.

Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UniCesumar.

Maringá, 16 de maio de 2024.



Ivan Dias da Motta

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I

CRITÉRIOS

Parâmetros de avaliação

Critério de avaliação	Descrição dos critérios	Nota
1. Originalidade e relevância	O resumo demonstra contribuição para a área do conhecimento análise de impacto tecnológico, social ou ambiental, quando aplicáveis? A pesquisa é relevante para a melhor compressão do tema estudado? Quão inovador e inusitado é o conteúdo do trabalho?	
2. Metodologia	adequação e descrição correta da metodologia de pesquisa e de análise. O desenho e os métodos do estudo (levantamento e análise dos dados e informações) são descritos de forma clara e apropriada? O método implica em avaliação por comitê de ética?	
3. Redação do texto e forma	O texto é claro e conciso? O texto está adequadamente/logicamente estruturado? A linguagem é adequada, correta e atende as normatizações de um trabalho científico? A formatação atende às normas do evento? O resumo está sintético, sem perda de informações relevantes?	
4. Título	O título expressa o que é apresentado no texto? Compatível com o conteúdo do trabalho, coerente?	
5. Resultados e conclusão	Os resultados são apresentados de forma clara e consistente? As conclusões são coerentes com os resultados apresentados e respondem aos objetivos do resumo e mostrando o avanço do conhecimento ?	

Insatisfatório	Regular	Muito Bom	Excelente
De 0 a 3,5 pontos	De 3,6 a 6,9 pontos	De 7,0 a 8,9 pontos	De 9,0 a 10 pontos